



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DE ESPORTES - CMEJL**

**Processo Administrativo nº 615/2026**

Dispõe sobre o chamamento público para escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL, nos termos da Lei Municipal nº 1.926, de 16 de setembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público o presente Edital para inscrição e habilitação de entidades e representantes da sociedade civil interessados em compor o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção e escolha de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL, para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com disposições da lei Municipal nº 1.926, de 16 de setembro de 2021, e Decreto Municipal nº 2827, de 09 de março de 2026.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão preenchidas as seguintes representações da sociedade civil:

- I – 01 (um) representante da Juventude;
- II – 02 (dois) representantes dos Esportes;
- III – 01 (um) representante dos Idosos e Pessoas com Deficiência;
- IV – 01 (um) representante das Academias de Musculação e;
- V – 01 (um) representante dos Esportes de Aventura.

2.2. Cada representante terá 01 (um) suplente, eleito no mesmo processo.

**3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

**3.1. Poderão se inscrever:**

- a) Entidades legalmente constituídas com atuação no Município há pelo menos 01 (um) ano;
- b) Movimentos, associações ou coletivos com atuação comprovada na área correspondente;
- c) Pessoas físicas, quando se tratar de representação da Juventude.

**3.2. Documentação exigida:**

- I – Requerimento de inscrição (**ANEXO I**);
- II – Documento de identificação do candidato;
- III – Comprovante de residência no Município;
- IV – Ata ou documento que comprove vínculo com a entidade (quando aplicável);
- V – Comprovante de existência e atuação da entidade (CNPJ, estatuto ou documento equivalente).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **01/04/2026 a 16/04/2026**.

4.2. A documentação deverá ser protocolada na Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Monte Alegre do Sul/SP.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

---

## **5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. A análise da documentação será realizada por Comissão designada por Portaria.
- 5.2. A lista preliminar de habilitados será publicada no Diário Oficial do Município e no site institucional.
- 5.3. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação.

## **6. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

- 6.1. A escolha dos representantes será realizada em Assembleia Pública convocada especificamente para este fim.
- 6.2. A Assembleia ocorrerá no dia **22/04/2026, às 18:00 horas**, no Paço Municipal da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situada a Av. João Girardelli, 500, Centro – Monte Alegre do Sul, Cep: 13.820-070.
- 6.3. Cada candidato ou entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.
- 6.4. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos.
- 6.5. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de atuação comprovada na área.

## **7. DO MANDATO**

- 7.1. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 06 da Lei Municipal nº 1.926/2021.
- 7.2. Os membros eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A participação no Conselho é considerada função pública relevante e não remunerada.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

**MARY ANGELA MAZZONETTO**  
Diretora de Cultura, Esporte e Turismo

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CMEJL**

**1. DADOS DO CANDIDATO (REPRESENTANTE)**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO (Assinale apenas uma opção)**

- I – Representante da Juventude (Pessoa Física)  
 II – Representante dos Esportes (Entidade/Coletivo)  
 III – Representante dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Entidade/Coletivo)  
 IV – Representante das Academias de Musculação e Similares (Entidade/Coletivo)  
 V – Representante dos Esportes de Aventura (Entidade/Coletivo)

**3. DADOS DA ENTIDADE / MOVIMENTO / COLETIVO (Se aplicável)**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

CNPJ (se houver): \_\_\_\_\_

Tempo de atuação no Município: \_\_\_\_\_

Cargo/Função do candidato na entidade: \_\_\_\_\_

**4. DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito, que:

1. Aceito plenamente as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público CMEJL;
2. Disponho de tempo e interesse para participar voluntariamente nas reuniões e atividades do **CMEJL**;
3. As informações prestadas e os documentos anexados são verdadeiros, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

**5. LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS (Assinale os itens entregues)**

- Cópia do Documento de Identidade com foto.  
 Comprovante de Residência atualizado.  
 Ata de eleição/posse ou declaração de vínculo com a entidade (para segmentos II a V).  
 Comprovante de existência/atuação da entidade (CNPJ ou Estatuto ou Relatório de atividades).

Monte Alegre do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**